



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 29 de Setembro de 2023 • Ano XI • Nº 3170

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKM2MEU1NUUWODDCNDY1ME

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de nº 005, de 22 de setembro de 2023

A Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude de Penedo/AL, nomeada através da portaria de nº 12.521, de 03 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº 1.758 de 08 de abril de 2022, que estabelece normas para concessão de subvenções sociais pelo Município de Penedo, Alagoas, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o termo de convênio de mútua cooperação entre a Prefeitura Municipal de Penedo e a Sociedade Monte Pio dos Artistas de Penedo/AL, celebrado em 20 de setembro de 2023, onde constitui a obrigação da parte concedente a fiscalização do uso do recurso público destinado à parte convenente, podendo solicitar, requerer, a qualquer tempo, e a seu critério, relatórios de atividades, comprovantes fiscais, recibos e declarações como forma de acompanhar a execução das atividades realizadas pela parte convenente.

#### RESOLVE:

**Art 1º** - Designar o servidor MARCOS ROBERTO MUNIZ SANTOS, Superintendente de Lazer, Cultura e Eventos, inscrito na matrícula de nº 15311, para atuar como fiscal de acompanhamento do convênio de mútua cooperação celebrado entre Prefeitura Municipal de Penedo e a Sociedade Monte Pio dos Artistas de Penedo/AL, através do processo administrativo de nº 2023.23011023229.O.PMP

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Penedo-AL, 22 de setembro de 2023

*Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá*  
**Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá**

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE  
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº. 12.243.697/0001-00  
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico - CEP: 57200-000  
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br

127





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria de nº 006, de 22 de setembro de 2023**

A Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude de Penedo/AL, nomeada através da portaria de nº 12.521, de 03 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº 1.758 de 08 de abril de 2022, que estabelece normas para concessão de subvenções sociais pelo Município de Penedo, Alagoas, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o termo de convênio de mútua cooperação entre a Prefeitura Municipal de Penedo e o Grupo de Capoeira Mandingueiro de Penedo/AL, celebrado em 20 de setembro de 2023, onde constitui a obrigação da parte concedente a fiscalização do uso do recurso público destinado à parte conveniente, podendo solicitar, requerer, a qualquer tempo, e a seu critério, relatórios de atividades, comprovantes fiscais, recibos e declarações como forma de acompanhar a execução das atividades realizadas pela parte conveniente.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Designar o servidor MARCOS ROBERTO MUNIZ SANTOS, Superintendente de Lazer, Cultura e Eventos, inscrito na matrícula de nº 15311, para atuar como fiscal de acompanhamento do convênio de mútua cooperação celebrado entre Prefeitura Municipal de Penedo e a Grupo de Capoeira Mandingueiro de Penedo/AL, através do processo administrativo de nº 2023.30065689287.0.PMP.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Penedo-AL, 22 de setembro de 2023

*Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá*  
**Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá**

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE  
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº. 12.243.697/0001-00  
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico - CEP: 57200-000  
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br

127

